

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: k5v6terd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/12/2019 Indicação nº 5683/2019 Protocolo nº 10484/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, solicitando a manutenção do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Santana, no município de Nortelândia.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, solicitando a manutenção do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Santana, no município de Nortelândia.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito solicitando a manutenção do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Santana, no município de Nortelândia pois os moradores desse município sofrem com o possível fechamento do único hospital da cidade.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Dezembro de 2019



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Eduardo Botelho
Deputado Estadual